

EDITAL PROEC 006/2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão - PROEC -UFMA, divulga, por meio deste edital, a abertura das inscrições para os **Cursos Intensivos de Férias** (julho de 2025) e os **Cursos Regulares** (segundo semestre letivo de 2025) ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - **CLE** em execução no Núcleo de Cultura Linguística - **NCL**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras (**CLE/NCL**), vinculado ao Departamento de Letras –DELER - UFMA e executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão -PROEC/UFMA, tem como objetivo geral ofertar cursos livres de idiomas aos discentes, aos servidores da UFMA (docentes e técnicos administrativos), como à comunidade maranhense, de modo geral, com o intuito de desenvolver o indivíduo tanto intelectualmente como atender às exigências do mercado de trabalho, na atualidade.

2. DA OFERTA DOS CURSOS INTENSIVOS DE FÉRIAS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 VAGAS DISPONÍVEIS

2.1.1 MODALIDADE ON-LINE

Inglês Básico 1 - 36 vagas (Carga horária: 60h/aula)

3. DOS CURSOS INTENSIVOS DE FÉRIAS

3.1 VALORES DOS CURSOS DE FÉRIAS

VALORES PARA OS CURSOS INTENSIVOS DE FÉRIAS - JULHO 2025		
	CURSOS PRESENCIAIS	CURSOS ON-LINE
Valor integral	R\$450,00	R\$450,00
Valor para alunos repetentes	R\$400,00	R\$400,00

3.2 Período de Inscrições: 10/06 a 30/06/2025.

3.3 As normas de inscrição para os Cursos Intensivos de Férias seguem os mesmos procedimentos dos Cursos Regulares discriminados no **Item 6** deste Edital.

3.4 Período de aulas dos cursos intensivos de férias: 01/07 a 23/07/2025.

3.5 DAS AULAS DOS CURSOS INTENSIVOS DE FÉRIAS

3.5.1 As aulas acontecerão de segunda à sexta-feira, conforme o quadro abaixo:

Turmas ON-LINE	Turno noturno: Das 18:40 às 21:10
-----------------------	-----------------------------------

4. DA OFERTA DE CURSOS PARA O SEMESTRE REGULAR (2025.2)

- Inglês para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 09 módulos de 60h/aula) - 500 vagas
- Inglês para adolescentes (faixa etária 12 e 13 anos; 04 módulos de 60h/aula) - 100 vagas. 12 anos;
- Francês para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 08 módulos de 60h/aula) - 200 vagas
- Espanhol para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 08 módulos de 60h/aula) - 150 vagas
- Libras para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 06 módulos de 60h/aula) - 100 vagas
- Italiano para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 06 módulos de 60h/aula) - 50 vagas
- Curso de Conversação em Inglês, Espanhol e Francês para jovens e adultos (a partir de 14 anos; 01 módulo de 60h/aula) - 150 vagas
- Cursos Preparatórios para exames de proficiência em inglês, francês e espanhol (para seleção de mestrado e doutorado - 1 módulo de 60h/aula) - número de vagas conforme a demanda.
- Curso preparatório para o exame CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) (01 módulos de 60h/aula) - 50 vagas.

4.1 DA ESTRUTURA DOS CURSOS

IDIOMA	NÍVEL	MÓDULOS
INGLÊS	JUVENIL	04
	BÁSICO	05
	INTERMEDIÁRIO	02

IDIOMA	NÍVEL	MÓDULOS
	AVANÇADO	02
FRANCÊS	BÁSICO	04
	INTERMEDIÁRIO	02
	AVANÇADO	02
ESPAÑHOL	BÁSICO	03
	INTERMEDIÁRIO	03
	AVANÇADO	02
LIBRAS	BÁSICO	02
	INTERMEDIÁRIO	02
	AVANÇADO	02
ITALIANO	BÁSICO	02
	INTERMEDIÁRIO	02
	AVANÇADO	02
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS (Preparatório para o exame CELPE-BRAS)	ÚNICO	01
INGLÊS CONVERSÇÃO	ÚNICO	01
ESPAÑHOL CONVERSÇÃO	ÚNICO	01
FRANCÊS CONVERSÇÃO	ÚNICO	01
INGLÊS INSTRUMENTAL - PROFICIÊNCIA	ÚNICO	01
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL - PROFICIÊNCIA	ÚNICO	01

4.2 DAS MODALIDADES

4.2.1 Modalidade Presencial: carga horária total de 60h/aula. Essa modalidade de cursos está estruturada em 04h/a presenciais, uma vez por semana, para as turmas dos turnos matutino (08h às 11:35) e vespertino (14:20 às 17:50). Para as turmas da noite é proposto um sistema de 03h/a, uma vez por semana. As aulas iniciam às 18:40 e finalizam às 21:10.

4.2.2 Modalidade ON-LINE: carga horária total de 60h/aula. Essa modalidade de cursos propõe um sistema de 04h/a on-line (aulas síncronas) para os turnos matutino (08h às 11:35) e vespertino (14:20 às 17:50), uma vez por semana. Para as turmas da noite é proposto um sistema de 03h/a (síncronas), uma vez por semana. As aulas iniciam às 18:40 e finalizam às 21:10. As provas serão aplicadas ON-LINE pelo Google Forms.

5. DOS TESTES DE NIVELAMENTO

5.1 Os candidatos que pretendem fazer teste de nivelamento deverão agendá-lo via e-mail nivelamentoncl@ufma.br (informando nome completo, CPF e idioma pretendido), a partir do dia **10/06/2025** (As solicitações serão respondidas, em até 3 dias úteis, pela Secretaria do Projeto CLE/NCL).

5.2 Os testes de nivelamento são procedimentos internos, que servem somente como critério de avaliação da competência linguística do candidato que já possui estudos anteriores ou para alunos egressos que pretendam retornar, após um semestre de afastamento a um dos níveis dos cursos ofertados pelo Projeto CLE/NCL. Não serão expedidas declarações referentes aos citados testes.

5.3 Os testes de nivelamento aplicados pelo Projeto CLE/NCL somente terão validade para o semestre letivo regular em que o candidato é avaliado. Não serão aceitos testes realizados em semestres letivos anteriores.

6. DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS REGULARES PARA O SEMESTRE REGULAR (2025.2)

6.1 Para a **solicitação de matrícula**, os documentos necessários são:

- a) Preenchimento obrigatório do formulário eletrônico de matrícula <https://forms.gle/XDxCDMp7EPBhYS6w7> com dados pessoais (CPF e RG em arquivo PDF ou foto nítida dos documentos anexados ao formulário) e informações do curso escolhido (idioma, módulo, dia, horário e modalidade);
- b) Resultado de aprovação do módulo do curso concluído em 2025.1 (para alunos veteranos);
- c) Termo de Compromisso, para alunos menores de idade, disponibilizado pela Secretaria do Projeto CLE/NCL;

6.2 Para a **efetivação da matrícula**, os documentos necessários são:

- a) Comprovante de pagamento da taxa semestral, a favor da Universidade Federal do Maranhão, em agências do **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida na pré-inscrição, constando o número de Referência - NRO (**479**) e o CPF do Requerente;
- b) Formulário eletrônico de matrícula constante na *alínea a* do Item 6.1.
- c) Termo de Compromisso constante na *alínea c* do Item 6.1.

6.3 As matrículas somente serão efetivadas pela Secretaria do Projeto CLE/NCL, após a apresentação dos documentos requisitados.

6.4 Não serão aceitos **comprovaantes de agendamento** relativos ao pagamento da taxa semestral, nem pagamentos fora da data estabelecida na GRU.

6.5 O valor da taxa semestral **não** inclui o material didático. Este deverá ser adquirido pelo aluno, em locais de sua livre escolha, conforme informações mencionadas no **Item 11.2**.

6.6 As matrículas serão realizadas nos locais, horários e endereços abaixo discriminados abaixo:

- a) Inscrição presencial no Núcleo de Cultura Linguística, situado à praça Gonçalves Dias, nº66, Centro, CEP: 65020-240, nos seguintes horários: das **08h às 11:30 e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira** e aos **sábados das 08h às 11h**;
- b) ON-LINE: via e-mail matriculasncl@ufma.br enviando nome completo, CPF, documentos (RG e CPF), curso e horário. (tal solicitação será respondida em até 3 dias úteis pela Secretaria CLE/NCL);
- c) A Secretaria CLE/NCL enviará o link do formulário de inscrição (*Forms*) que deverá ser preenchida e devolvida com todas as informações e anexos solicitados, bem como enviará a GRU para pagamento da taxa única semestral a ser efetivado exclusivamente nas agências ou aplicativo do Banco do Brasil.
- d) Informações referentes às matrículas, poderão ser obtidas por meio dos telefones: (98) 3272 - 9350, (98) 3272 - 9354 e (98) 98562 -3287 (whatsapp).

6.7 **Para efetivação da matrícula**, após o aluno escolher idioma e horário pretendido e pagar a taxa de inscrição, deverá apresentar os documentos solicitados dentro do **prazo de 2 dias**, a contar da data de solicitação de GRU.

6.8 As vagas, dias e horários das turmas serão preenchidas por ordem de efetivação da matrícula. Portanto, não haverá reservas;

6.9 Os novos alunos e egressos do Projeto CLE/NCL deverão realizar a matrícula no período de **10/06/2025 a 10/07/2025**.

6.10 Será emitida apenas uma segunda via da Guia de Recolhimento da União (GRU), em caso de não pagamento na data de vencimento ou perda/extravio.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos menores de 18 anos somente poderão matricular-se nas turmas presenciais dos turnos matutino e vespertino.

- O comprovante de pagamento deverá ser guardado por todo o semestre em que o aluno estiver matriculado (a) e, caso seja solicitado, deverá apresentá-lo à Secretaria do Projeto CLE/NCL.

7. DOS VALORES DA TAXA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA DOS CURSOS OFERTADOS PARA O SEMESTRE LETIVO REGULAR (2025.2)

Os valores das taxas únicas semestrais para os cursos ofertados neste Edital são:

VALORES DAS TAXAS SEMESTRAIS PARA O SEMESTRE DE 2025.2		
	CURSOS PRESENCIAIS	CURSOS ON-LINE
Taxa semestral integral	R\$450,00	R\$450,00
Taxa semestral para alunos veteranos (Período promocional)	R\$400,00 (10/06/2025 a 21/06/2025)	R\$400,00 (10/06/2025 a 21/06/2025)
Taxa semestral para turmas de básico 1, que funcionarão de segunda a sexta, nos turnos matutino e vespertino.	R\$400,00 (10/06/2025 a 30/06/2025)	R\$400,00 (10/06/2025 a 30/06/2025)
Taxa semestral para segundo curso	R\$350,00	R\$350,00

OBSERVAÇÕES:

*As taxas semestrais mencionadas no quadro **(Item 7)** são válidas para todos os cursos ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras -CLE/NCL.

*Após o período promocional, as **taxas únicas semestrais** retornarão ao valor integral de R\$450,00 para as modalidades presencial e ON-LINE.

8. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

8.1 As turmas serão formadas com, no mínimo, **10 alunos**. Caso a turma não tenha esse número mínimo de alunos, o Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras -CLE/NCL sugere o remanejamento do aluno para turmas já formadas do mesmo nível em outros dias e horário.

9. DO RESSARCIMENTO

9.1 O ressarcimento da taxa semestral será possível somente nos seguintes casos:

- a) A não formação de turmas, com o mínimo de alunos, previsto no **Item 8.1**;
- b) Indisponibilidade do aluno para frequentar as aulas mediante documento comprobatório da não disponibilidade de horário (declaração do trabalho, instituição de ensino e outros);
- c) Em caso de desistência voluntária, o aluno deverá solicitar o desligamento do curso por meio de requerimento enviado para o e-mail matriculasncl@ufma.br, no período de matrícula vigente neste edital ou em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do início das aulas do módulo no qual está matriculado;

9.2 Em qualquer das situações referidas nas *alíneas a, b e c* deste item o ressarcimento da taxa semestral deverá ser solicitado através da abertura de processo no sistema SEI da Universidade Federal do Maranhão:

(https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), sendo de total responsabilidade do solicitante efetuar tal procedimento.

OBSERVAÇÃO:

Serão INDEFERIDOS todos os pedidos de ressarcimento da taxa semestral transcorrido o prazo de 07 dias úteis, após o início das aulas.

10. DAS AULAS

HORÁRIO DAS AULAS	
TURMAS PRESENCIAIS E ON-LINE	Turno matutino: 08h às 11h35min
	Turno vespertino: 14h20min às 17h50min
	Turno noturno: 18h40min às 21h10min

10.1 O semestre letivo regular iniciará em **16/08/2025** e terminará em **13/12/2025**.

10.2 O aluno não poderá ultrapassar o quantitativo de 15 faltas, pois excederá o percentual de 25% da carga horária total dos cursos ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras -CLE/NCL. Tal situação acarretará reprovação do aluno.

10.3 Os alunos matriculados nas turmas ON-LINE deverão, obrigatoriamente, dispor de equipamento com funcionamento de câmera e microfone para a participação nas aulas, bem como de uma conta de e-mail vinculada ao *Gmail* para acesso ao *Google Meet*, *Google Forms* e outros relacionados ao *Google*.

10.4 O Projeto CLE/NCL não abonará faltas geradas por problemas técnicos de dispositivos eletrônicos (computador, notebook, tablet, celular, etc) ou da conexão da internet, sendo estes

de responsabilidade do aluno matriculado em turmas ON-LINE.

10.5 Está proibido o uso de celular para a realização das provas, sendo permitido somente para o acompanhamento das aulas.

11. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

11.1 Os materiais didáticos utilizados nos cursos ofertados pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE/NCL são obrigatórios para acompanhamento das aulas, bem como para a realização das atividades avaliativas durante o processo ensino-aprendizagem.

11.2 O material didático não está incluído na taxa semestral dos cursos e é de responsabilidade do (a) aluno (a) adquiri-lo da forma que lhe for mais conveniente. Para tanto, o Projeto CLE/NCL disponibiliza as referências bibliográficas, com as edições atualizadas para a aquisição correta, no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1VI8Dm96L5VCPIWOW8eeruOK5ZCLbT2/view?usp=sharing>

11.3 O material didático não poderá ser compartilhado entre alunos da mesma turma (ou em turmas distintas que funcionem em horários simultâneos).

11.4 Em caso de aquisição de materiais didáticos na versão do livro físico com caderno de atividades digital, o aluno deverá responsabilizar-se pelo uso, nas aulas presenciais, por meio de equipamento eletrônico próprio. Sendo assim, o Projeto CLE/NCL não se responsabilizará pelo material didático ou a disponibilização de equipamento para este fim.

11.5 Em conformidade com a LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, não será permitida a reprodução (xerox) do material didático para uso em sala de aula.

12. DOS CERTIFICADOS

12.1 Os certificados dos cursos de idiomas oferecidos pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE/NCL, serão emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, após a conclusão de cada módulo cursado conforme o especificado no **Item 4.1**.

12.2 Os certificados dos cursos expedidos pelo Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE/NCL se inserem na modalidade de Cursos Livres (de acordo com o Art. 3º da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases), portanto não habilitam o aluno para o exercício do magistério.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, não constantes neste Edital, serão sanados pela Coordenação do Projeto e Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras – CLE no Núcleo de Cultura Linguística - **NCL**, situado à praça Gonçalves Dias, nº66, Centro, São Luís/MA. Neste mesmo endereço, serão prestadas orientações e esclarecidas dúvidas referentes aos cursos oferecidos por este projeto de extensão. Para mais informações, o contato poderá ser feito para: os telefones: (98) 32729350 / 9354, (98) 98562-3287 (*Whatsapp*); e-mail: nclufma@ufma.br (resposta em até 3 dias úteis pela Secretaria CLE/NCL); rede social: *Instagram* @nclmaranhao (apenas divulgações do Projeto CLE/NCL). A rede social *Instagram* **não constitui meio oficial para informações**.

14. CRONOGRAMA - SEMESTRE LETIVO REGULAR

TIPO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
▪ Rematrícula dos alunos veteranos ▪ Para alunos que frequentaram as aulas no semestre letivo de 2025.1 ▪ Matrículas para alunos novos e egressos	10/06/2025 a 10/07/2025	SEGUNDA À SEXTA: MANHÃ PRESENCIAL: 08h às 11h30min TARDE PRESENCIAL: 14h às 17h50min (10/06/2025 a 10/07/2025) SÁBADO: 08h às 11h (10/06/2025 a 21/06/2025)

São Luís, 28 de maio de 2025.

Profª Drª Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-reitora de Extensão e Cultura